

meira graduada, integrada no Centro de Saúde do Montijo, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Saúde de Setúbal, em Setúbal, no período de 16 de Fevereiro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduardo Paula Régio*.

Despacho n.º 6066/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Maria de Fátima da Fonseca e Silva de Melo Bandeira, enfermeira, integrada no Centro de Saúde da Costa da Caparica — autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, catorze horas por semana, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de complemento de formação em enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo, em Lisboa, no período de 13 de Fevereiro de 2006 a 13 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 6067/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 23 de Fevereiro de 2006, no uso de competência delegada:

Paula Alexandra Gomes Ferreira Friães, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde do Montijo — autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, sete horas por semana, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de complemento de formação em enfermagem na Escola Superior de Saúde de Setúbal, em Setúbal, no período de 16 de Fevereiro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 3225/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos serviços de âmbito sub-regional e centro de saúde as listas de antiguidade dos funcionários com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação para o dirigente do serviço, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Fevereiro de 2006. — O Coordenador Sub-Regional, *José Maria Andrade*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação n.º 319/2006. — Devidamente homologadas por deliberação do conselho de administração deste Centro de 24 de Fevereiro de 2006, e após cumprimento do estipulado no n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a seguir se publicam as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos seguintes concursos:

	Classificação final — Valores
Concurso interno geral de acesso para o provimento de sete lugares de assistente administrativo principal — aviso n.º 3644/2005 (2.ª série), publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 68, de 7 de Abril de 2005:	
1 — Carlos Eduardo Raposeiro Pais de Sousa	16,38
2 — Maria Natália Mendes da Costa	15,82

	Classificação final — Valores
3 — Maria Idília Mendes Carvalheiro Barreto	14,62
4 — Maria de Fátima dos Santos Caetano	13,78
5 — Jorge Manuel Rodrigues de Melo	13,6
6 — Maria João Monteiro Jorge	13,6
7 — Margarida Rosa Andrade Barreto Jorge	12,78
8 — Maria Rosário Oliveira Pereira	12,44

Concurso interno de acesso limitado para técnico de farmácia de 1.ª classe — aviso n.º 9372/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005:

1 — Fernanda Maria Barreira Morais	17,3
--	------

Concurso interno geral de acesso para técnico de fisioterapia de 1.ª classe — aviso n.º 11 272/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 12 de Dezembro de 2005:

1 — Maritza Flor Domingues Neto	17,12
---	-------

Concurso interno de acesso limitado para técnico de terapia ocupacional de 1.ª classe — aviso n.º 7258/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005:

1 — Estela Maria Júlio Justino	16,8
--	------

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Raposo de Santana Maia*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Deliberação n.º 320/2006. — Por deliberação do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2006, foi homologada a lista de classificação final do ciclo de estudos especiais de neuropediatria aberto pelo aviso n.º 11 601/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 2003:

Maria de Fátima de Oliveira Santos Poças — 19,10 valores.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Augusto Paul*.

Inspeção-Geral da Saúde

Aviso n.º 3226/2006 (2.ª série):

Cristina Maria Gonçalves Borges, auxiliar de acção médica do Centro Hospitalar de Coimbra, com última residência conhecida na Estrada da Cruz de Marouços, Porto Bordalo, Santa Clara, Coimbra — notificada de que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 27 de Janeiro de 2006, proferido sobre o relatório final do processo disciplinar n.º 140/02 (que tem em apenso os processos disciplinares n.ºs 28/03-D, 61/03-D, e 124/04-D), em que é arguida e que correu termos nesta Inspeção-Geral, lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão.

2 de Março de 2006. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 3227/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisado o parecer GJC/50/10.1.1, de 1 de Janeiro de 2006, consubstanciado na proposta DIL/5219, de 23 de Novembro de 2005, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia de Contumil, sita na Rua de Contumil, 540, rés-do-chão, na freguesia de Campanhã, concelho do Porto, distrito do Porto, formulado em 7 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, considerando que:

Foi publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005, possibilitando que as restantes farmácias do concelho formulassem idêntico pedido (n.º 3 do citado preceito);

Houve uma outra candidata à pretendida transferência, apresentada pela Farmácia da Boa Hora, sita na Rua da Boa Hora,

80, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, distrito do Porto;

Sendo o primeiro critério de prioridade a distância da farmácia ao local para onde se pretende transferir [artigo 16.º, n.º 5, alínea a)];

A comissão de avaliação analisou os processos de candidatura e verificou-se que a distância da Farmácia de Contumil ao local pretendido é de 493 m, que a distância da Farmácia da Boa Hora ao local pretendido é de 3420 m;

Assim sendo, a comissão de transferências emite parecer favorável à pretendida transferência da Farmácia de Contumil, nos termos do n.º 4 do citado n.º 16.º, propondo o deferimento do pedido;

deliberou em sessão o conselho de administração do INFARMED, a 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia de Contumil para o Centro Comercial Dolce Vita Porto, Rua dos Campeões Europeus, 22, loja 018, piso 0, freguesia de Campanhã, concelho do Porto, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Vasco A. Maria*.

Aviso n.º 3228/2006 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, na Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e na Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto, um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Mário Sacramento, sem número, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

24 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

Aviso n.º 3229/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/973, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel, para o lugar da Feira, freguesia de Sedielos, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, solicitado pela Farmácia Almeida, Suc., sita na Avenida de Sacadura Cabral, freguesia de Godim, concelho de Peso da Régua, distrito de Vila Real, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

Aviso n.º 3230/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/974, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, solicitado pela Farmácia Carvalhense, sita na Rua do Espírito Santo, freguesia de Aldeia do Carvalho, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série) de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

Aviso n.º 3231/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/972, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de São Salvador, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, solicitado pela Farmácia Elvas, sita na Rua do General Conde Jorge Avilez, 18, freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto

no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

Aviso n.º 3232/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/971, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de aldeia da Mata, concelho do Crato, distrito de Portalegre, solicitado pela Farmácia Pimenta Fernandes, sita no Largo da Devesa, 42, freguesia de Alpalhão, concelho de Nisa, distrito de Portalegre, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

Aviso n.º 3233/2006 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), na sua sessão de 23 de Fevereiro de 2006 (acta n.º 08/CA/2006), analisando a proposta DIL/975, de 21 de Fevereiro de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel para a freguesia de Vale da Pinta, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, solicitado pela Farmácia Ereirense, sita na Rua da República, 5-A, freguesia de Ereira, concelho do Cartaxo, distrito de Santarém, deliberou indeferir o pedido, por contrariar o disposto no n.º 3 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Maria*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 6068/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2006 do secretário-geral:

Maria José de Jesus Marques — provida definitivamente como técnica superior de 2.ª classe do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006, na sequência de reclassificação profissional. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal e Expediente, *Maria Fernanda Manteigas*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Horizontal de São Luís

Aviso n.º 3234/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria deste estabelecimento a lista de antiguidade de pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cidália Maria Martins Alves Caetano*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Minde

Aviso n.º 3235/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em local próprio a lista de antiguidade